

DATA DA LEITURA:	07/10/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG			
CÓDIGO	ID 12878	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	nº 187/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2025			
ABERTURA	14/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	08:30	VALIDA PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM	ENTREGA	10 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.licitag.net.com.br">www.licitag.net.com.br</a>			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
7.10. d)	CONTRATO SOCIAL	X	ETP - 3.2.9.1	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X
7.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	ETP - 3.2.9.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X
7.10. a)	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
7.21.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS		
7.21.4.	FGTS	X	ETP - 3.2.9.3	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X
7.21.3. a.1.)	INSS	X	ETP - 3.2.9.3 (IMPORTADOS)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X
7.21.3. a.)	CERT. FEDERAL	X	5.1. f)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
7.21.3. b.)	CERT. ESTADUAL	X	ETP - 3.2.5	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	
7.21.3. b.1.)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X	5.1. g)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
7.21.3. c.)	CERT. MUNICIPAL	X	7.12. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
7.21.2.	CIM	X	7.12. c)	Notificação Simplificada/ISENÇÃO do Registro	se for o caso	X
7.21.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		BG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )		
7.21.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ( )		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO			ETP - 3.2.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
7.30. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		1.5. / ETP - 4.7	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
7.12. d)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		5.1. h) / 7.12. e.3)	BULA	X	X
7.12. a) 120 DIAS	AFE COMUM - ANVISA	X	PREÂMBULO	VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$10.278.479,80	X	
7.12. a) 120 DIAS	AFE COMUM - DOU	X	5.12. / 6.29.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
7.12. a) 120 DIAS	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
7.12. a) 120 DIAS	AFE ESPECIAL - DOU	X	7.12. a) / 7.35.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG	X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
7.12. d)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1. a) valor global e preço unitário de cada item com até 4 (quatro) casas decimais. f) deve ser preenchido o campo MARCA/MODELO. g) no campo "Anexar Documentos de Proposta": documento que descreva o objeto, observando as especificações do Termo de Referência, com a indicação da marca e/ou modelo apenas do bem de consumo ou material permanente ofertado;		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			5.10. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 6.5. A apresentação da proposta com valor superior a 10% acima do orçamento estimado para contratação não resultará na desclassificação sumária, ficando a referida análide relegada à fase seguinte a apresentação, se houver, e/ou posterior à negociação. TERMO DE REFERÊNCIA: Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances 1%;		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			6.31. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar terá a convocada para apresentar proposta adequada, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, incluída planilha de custo, se for o caso, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a exclusivamente pela plataforma eletrônica, no prazo de 02 (duas) horas úteis. 6.31.1. A proposta adequada deverá conter a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, inclusive composição de BDI, sob pena de não aceitação da proposta. 7.5. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deve encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E/O NESTE EDITAL, via sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas		
	DOC. FARMACÊUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DEC. DE REQ. DE HAB.	
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE	
7.12. e)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
7.12. e)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		7.31.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO V
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X		DADOS DA EMPRESA	X
7.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU/CCF					
7.1.4 / 7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					
7.1.6. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
7.1.3. CONSULTA	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	BOMBEIROS			5.1. f.1.) Poderá ser desclassificado o licitante que preencher indevidamente o campo MARCA/MODELO, caso seja possível identificá-lo antes do julgamento das propostas. 5.8. Serão desclassificadas as propostas que: a) não atendam às condições, especificações técnicas e prazos estabelecidos no edital e anexos; b) contrivierem vícios insanáveis; c) apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que estiverem mais que 10% acima do preço máximo definido para contratação ou do orçamento estimado da contratação, conforme previsto no art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21; d) apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referem aos serviços, instalações e materiais de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renunciou parcela ou a totalidade da remuneração; e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração; f) apresentem desconformidade com quaisquer exigências do edital e de seus anexos, desde que insanável; g) nos casos do art. 59 da Lei Federal nº. 14.133/2021. 6.3. O Pregoeiro verificará a descrição do objeto ofertado e desclassificará sumariamente: a) as propostas cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência e neste edital; b) as propostas cuja descrição do objeto identifique a licitante. 7.24. A apresentação de certidões com prazo de validade vencido importará na imediata inabilitação da licitante vencedora e impedirá a concessão dos benefícios do artigo 44 da Lei Federal nº. 123/2006.		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			1.2.2. COTA PRINCIPAL correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais de medicamentos não pertencentes à Cota Exclusiva (itens: 32-36-46-51-73-81-87-88-89-91-105-109-112-115-120-129-130-141-143-145-147-150-152-153-155-156-159-161-167-171-173-226-253)		
15.3.1.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG	X		Fone: (34) 3423-2800; e-mail: <a href="mailto:licitacao@frutal.mg.gov.br">licitacao@frutal.mg.gov.br</a> ; Marciel de Paula Souza (Pregoeiro)	RECEB. NOME: _____	EM: _____